



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1349 - DE 30 DE JUNHO DE 1982

"DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 675 DE 24/SETEMBRO/1975,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica doada à firma CONSTRUTORA BENEDINI LTDA, C.G.C. nº 43962950/0001-00 e Inscrição Estadual nº 548003797, uma área de terreno urbano, localizada no Distrito Industrial deste Município, com 2.550m² (dois mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), constante de parte do lote nº 04 (quatro) e parte do lote nº 10 (dez), bem como a via de acesso entre esses lotes e parte da área verde da planta geral daquele distrito, cuja área tem o seguinte roteiro:- "Tem início no marco nº 01 (hum) localizado ao lado direito de quem olha do terreno para a estrada contorno em divisa com o SAAE e segue rumo N 00º 00' S, numa extensão de 90,00m (noventa metros) até encontrar o marco nº 02 (dois) na divisa com terreno de Jairo Antonio Zambom; daí deflete 90º à direita seguindo com rumo E 90º 00' W, numa extensão de 30,00m (trinta metros) e pela divisa do terreno do senhor Jairo Antonio Zambom até encontrar o marco nº 03 (três); - daí deflete, novamente, 90º à direita com rumo N 00º 00' S, numa extensão de 80,00m (oitenta metros) até encontrar o marco nº 04 (quatro) junto à estrada contorno do distrito; daí deflete à direita por aquela estrada em linha curva até encontrar o marco nº 01 (hum), início e fim deste roteiro, fechando, assim, o polígono que perfaz a área acima citada.

ARTIGO 2º - A firma beneficiada com essa doação deverá construir a sua indústria na área doada, conforme projeto apresentado, dentro do prazo estabelecido no Decreto nº 675 de 24 de setembro de 1975, que regulamentou a Lei nº 954 de 28 de maio de 1974.

ARTIGO 3º - Na escritura de doação deverão constar as cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE JUNHO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE JUNHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO